



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME
De Santa Cecília do Pavão**

Lei Municipal nº 783/2015

Período

2022

Santa Cecília do Pavão - PR

23/11/2022



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora - Ato legal N° 1.897 ano 2021

- Rosimari de Oliveira Ynoue
- Ana Claudia Aparecida dos Santos
- Ana Lucia de Sousa
- Maria das Dores Veronica de Souza

Equipe Técnica – Ato Legal N°1.897 ano 2021

- Andreza de Fatima dos Santos
- Danielli Pereira Costa
- Cleonice Marques Gonçalves
- Celio Roberto Moreira
- Wanessa Vitor Braz Soares



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
1. AVALIAÇÃO DAS METAS.....	
1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO.....	10
1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1.....	10
1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1	11
1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS.....	12
1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO	16
1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 2	16
1.2.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 2.....	17
1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	17
1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO	21



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 3.....	21
1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 3.....	22
1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS.....	22
1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO	29
1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 4.....	29
1.4.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 4.....	31
1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	31
1.5 COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO	41
1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 5.....	41
1.5.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 5.....	42
1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	42
1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO	44
1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 6.....	44



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.6.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 6.....	45
1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	45
1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	48
1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 7.....	49
1.7.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 7.....	50
1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	50
1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO	63
1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 8.....	63
1.8.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 8.....	64
1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	64
1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	67
1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 9.....	67
1.9.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 9.....	68



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	68
1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	73
1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 10.....	73
1.10.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 10.....	74
1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	74
1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	76
1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 11	77
1.11.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 11.....	78
1.11.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	78
1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	81
1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 12.....	82
1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	83
1.13 COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	84



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 13.....	85
1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	85
1.14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO	86
1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 14.....	86
1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	87
1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	88
1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 15.....	88
1.15.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 15.....	90
1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	90
1.16 COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	92
1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 16.....	93
1.16.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 16.....	93
1.16.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	94



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	97
1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 17.....	97
1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	97
1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO	99
1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 18.....	99
1.18.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 18.....	100
1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	100
1.19 COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO	102
1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 19.....	102
1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	103
1.20 COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO	107
1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 20.....	107
1.20.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 20.....	107



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.20.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	108
2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	111
3.ANEXO	112

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13. 005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Santa Cecília do Pavão nº 783/2015, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do 4º Ciclo de monitoramento das metas do período de 2021 a 2022, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1. MONITORAMENTO DAS METAS

1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE

1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

Indicador 1ANacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta o CMEI
Indicador 1ª Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1A2	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta o CMEI
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B1	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta o CMEI
Conceitos e definições	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada no CMEI
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas no CMEI} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3})$



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B2	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta o CMEI
Conceitos e definições	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada No CMEI
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas no CMEI / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A1	50,8%	39,3%	36,6%	50,0%	74,5%	85,0%	86,4%	102,8%



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 1A2	50,8%	39,3%	36,6%	50,0%	74,5%	85,0%	86,4%	102,8%
Indicador 1B1	54,9%	59,0%	61,9%	62,9%	61,4%	61,4%	60,8%	45,7%
Indicador 1B2	54,9%	59,0%	61,9%	62,9%	61,4%	61,4%	60,8%	45,7%

Destaca-se que os indicadores 1A e 1B, relativos à Meta 1, foram para os municípios paranaenses desmembrados em 1A1 (taxa de atendimento), 1A2 (taxa líquida), 1B1 (taxa de atendimento) e 1B2 (taxa líquida), devido à recomendação aceita durante o Painel de Acompanhamento dos PME.

1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta		
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE		
		ALCANÇOU A	OBSERVAÇÕES



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ESTRATÉGIA	
1.1 Promover a formação inicial e continuada de profissionais da Educação Infantil, mantendo a oferta de cursos de formação de docentes em nível médio e garantindo, progressivamente, a formação em nível superior. 1.2 Propiciar, a formação continuada para os profissionais da Educação Infantil, instrumentalizando-os para desenvolvimento de ações pedagógicas específicas, bem como aprimoramento da formação para a diversidade étnica sobre questões culturais,	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>ambientais, combate à discriminação, ao preconceito e à violência, bem como a educação que efetive o respeito entre homens e mulheres, respeitando as especificidades da faixa etária.</p> <p>1.3 Promover ações, até o término da vigência deste PME-PR, para que a diferença entre as taxas de acesso e frequência à Educação Infantil de crianças com no máximo três anos, oriundas de 1/5 da população com renda familiar per capita mais elevada e as de 1/5 com renda familiar mais baixa, seja inferior a 10%, tendo como referência a política nacional de assistência social, no que tange à</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>garantia dos direitos da criança à Educação Infantil.</p> <p>1.4 Garantir o acesso da criança de zero a cinco anos e 11 meses de idade às instituições de ensino que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade e às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, a fim de assegurar as especificidades da Educação Infantil na organização escolar, proporcionar a articulação com a etapa escolar seguinte e o ingresso no Ensino Fundamental de crianças que completem seis anos de idade até 31 de março do respectivo ano.</p> <p>1.5 Contribuir com a Secretaria Municipal de Educação nas</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

discussões sobre as estratégias para a universalização da pré-escola e a ampliação do acesso à creche.

1.6 Promover, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, e em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos de idade.

1.7 Garantir o direito de acesso à Educação Infantil de crianças com deficiência, transtornos



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, transtornos funcionais específicos, transtornos mentais, com a finalidade de ampliar o atendimento educacional especializado para o público-alvo da Educação Especial.</p> <p>1.8 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.9 Fomentar a implantação de espaços lúdicos nas instituições de Educação Infantil, priorizando a brincadeira e a interação como principais eixos da organização do trabalho pedagógico nessa etapa de ensino.				
---	--	--	--	--

1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

Meta



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

2

Texto da meta

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL

Indicador 2^a	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Indicador 2B	Nenhum.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informes todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META2

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2A	95,8%	94,8%	90,6%	87,9%	93,8%	91,1%	88%	90,08%
Indicador 2B	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informes todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola							



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
2.1 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação. 2.2 Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano nos Anos Finais do Ensino Fundamental, garantindo efetiva aprendizagem. 2.3 Organizar, elaborar e	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Fundamental, para as populações urbana, do campo, cigana e em situação de itinerância, dentre outros segmentos, conforme suas especificidades.</p> <p>2.4. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p> <p>2.5 Fortalecer a articulação com a Rede de Proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental.</p> <p>2.6 Promover ações com os municípios para oferta da Educação Inclusiva a todos os estudantes do Ensino Fundamental.</p> <p>2.7 Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas das instituições de ensino, considerando a diversidade e legislações vigentes.</p> <p>2.8 Investir em infraestrutura de recursos materiais e tecnológicos da rede pública estadual de Educação, visando a melhoria da qualidade da educação.</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>2.9 Subsidiar as escolas da rede estadual de ensino, ofertando apoio técnico-pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.</p> <p>2.10 Realizar concurso público para profissionais da educação durante a vigência deste PME-PR visando atender às necessidades dos estabelecimentos de ensino.</p> <p>2.11 Assegurar que a educação das relações étnico-raciais, a educação que efetive o respeito entre homens e mulheres, o ensino de história e cultura afro-brasileira, indígena, e dos ciganos, os planos nacional e estadual de cidadania, direitos</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>humanos, e o plano estadual de política para mulheres sejam contemplados nos currículos, nos projetos político-pedagógicos, nos planos de ações da educação básica, com o fortalecimento de estruturas institucionais de acompanhamento, respeitando as especificidades da faixa etária.</p> <p>2.12 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</p> <p>2.13 Incentivar a participação dos responsáveis no</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>acompanhamento das atividades escolares do estudante por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p> <p>2.14 Estabelecer parcerias e convênios para estimular o desenvolvimento de projetos de iniciação científica, em todas as áreas de conhecimento, nas instituições de ensino.</p> <p>2.15 Desenvolver, em parceria com o município e IES, políticas de prevenção e enfrentamento à indisciplina e à violência no ambiente escolar.</p>				
--	--	--	--	--

1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3A	87,8%	87,6%	90,2%	72,8%	66,5%	57,5%	74,9%	78,1%
Indicador 3B	59,7%	62,0%	62,9%	43,3%	39,3%	45,0%	55,09%	59,03%



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
3				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;).	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente.	OBSERVAÇÕES
3.1 Assegurar e ampliar oferta e matrícula no Ensino Médio, incluindo as populações do	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>campo, cigana e em situação de itinerância, indígenas e quilombolas, dentre outros segmentos, conforme suas especificidades, preferencialmente em suas comunidades.</p> <p>3.2 Reorganizar o currículo do Ensino Médio a partir de consultas e debates, respeitando as especificidades dos sujeitos inseridos nessa etapa da educação, com vistas à atender às demandas e expectativas de uma escola de qualidade que garanta o acesso, a permanência e o sucesso no processo de aprendizagem, assim como a constituição da cidadania, de</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.3 Instituir programas, em parceria com IES públicas, para a formação continuada de profissionais do magistério que atuam no Ensino Médio da rede pública de ensino.</p> <p>3.4 Instituir programas de proficiência em Língua Estrangeira Moderna, incluindo o uso de tecnologias.</p> <p>3.5 Elaborar, organizar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos para os laboratórios de física, química e biologia, específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Médio, inclusive para as populações do</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>campo, cigana e em situação de itinerância, indígenas e quilombolas, dentre outros segmentos conforme suas especificidades.</p> <p>3.6 Garantir o desenvolvimento de programas específicos para atualização e manutenção dos laboratórios de informática das escolas da rede pública de ensino, com o objetivo de ampliar a incorporação das tecnologias da informação, comunicação e assistiva nas práticas pedagógicas dos profissionais do magistério.</p> <p>3.7 Garantir a implementação de políticas públicas para a correção da distorção idade-série no</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>Ensino Médio sem prejuízo na formação humana integral.</p> <p>3.8 Subsidiar as escolas da rede estadual de ensino, ofertando apoio técnico-pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e elevação das taxas de proficiência nas avaliações em larga escala.</p> <p>3.9 Garantir formação continuada aos profissionais da educação e promover a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para o cumprimento da estratégia de elevação da taxa líquida de matrícula e permanência dos estudantes na escola.</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

3.10 Articular com as instituições formadoras e a comunidade escolar a discussão sobre a reorganização do Ensino Médio.

3.11 Garantir infraestrutura adequada de salas, quadras esportivas, bibliotecas e demais espaços necessários à educação inclusiva e de qualidade nas instituições de ensino.

3.12 Garantir a produção e aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos e obras literárias, inclusive em Braille e digitado, além de materiais de laboratório e outros materiais necessários a uma educação de qualidade e



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>inclusiva.</p> <p>3.13 Garantir a orientação e o subsídio teórico-metodológico na construção dos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino, considerando as diversidades, conforme legislações vigentes.</p> <p>3.14 Instituir práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, relacionando teoria e prática por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte,</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.15 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.16 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora

--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

da escola, com a colaboração de órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude e respectivos conselhos.

3.17 Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes, em especial para o estudante trabalhador.

3.18 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por situações de discriminação, preconceito ou violência, criando

--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>e fortalecendo a rede de proteção contra formas associadas de exclusão, nos termos do Plano Nacional de Educação.</p> <p>3.19 Garantir nos laboratórios de Biologia, Química, Física e Informática acompanhamento profissional para a organização e auxílio do trabalho pedagógico do professor.</p> <p>3.20 Estabelecer parcerias e convênios para estimular o desenvolvimento de projetos de iniciação científica, em todas as áreas de conhecimento, nas instituições de ensino.</p> <p>3.21 Fortalecer a articulação com a Rede de Proteção de adolescentes, com vistas ao</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Médio.</p> <p>3.22 Promover a implementação de Políticas Públicas e Linguísticas para o processo de Ensino de Língua Estrangeira Moderna (LEM) no Ensino Médio.</p> <p>3.23 Desenvolver programa específico para atender à pedagogia da alternâncias escolas do campo, respeitando as especificidades dos povos-situação de itinerância, indígenas, ciganas e quilombolas.</p> <p>3.24 Facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>escolares e culturais, assim como atividades extracurriculares. 3.25 Garantir a promoção e difusão da história dos valores materiais e imateriais do Estado do Paraná.</p>				
---	--	--	--	--

1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4A Proposto	Nenhum. (Informações apenas em anos de senso)
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Indicador 4B Proposto	Replicar o Nacional
Conceitos e definições	Utilização das variáveis códigos de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador a partir de 2015.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100.$
Unidade de medida/comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Idade de referência é a variável NU_IDADE do Censo Escolar. Utilizada variável ID_MATRICULA. Em 2014, variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA não identificada nos micro dados.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 4B - base PNE	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* **PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS**

Dados / Indicadores: Indicador 4B



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	-	46,7%	51,6%	65,9%	63,3%	58,8%	55,8%	-

1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META4

Ficha metodológica para o indicador 4C - base PNE	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	<p>escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</p>	
<p>Comentário</p>	<p>Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.</p>	
<p>Dados / Indicadores: Indicador 4C</p>		
<p>Ano</p>	<p>2020</p>	<p>2021</p>
<p>Indicador</p>	<p>15,4%</p>	<p>-</p>



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Obs: Município pode conseguir informações utilizando os seus próprios dados do censo da Educação Básica, obtidos por meio de login e senha das escolas municipais.

1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente.	OBSERVAÇÕES
4.1 Ampliar, em regime de	Até o final da vigência	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

colaboração com o município, o programa de identificação de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e necessidades educacionais específicas, matriculados nas escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas.
4.2 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiências,

deste plano

--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da rede pública, conforme necessidade identificada.</p> <p>4.3 Articular, em regime de colaboração entre as redes Estadual e Municipal, avaliação e monitoramento para a qualidade do atendimento educacional especializado de estudantes da Educação Especial.</p> <p>4.4 Reforçar e ampliar as parcerias entre as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, modalidade Educação Especial, com os governos do Estado e dos</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>municípios, para a ampliação de investimentos em infraestrutura, equipamentos e materiais didáticos, como previsto na Lei Estadual n.º 17.656/2013 e em outras que a sucederem durante a vigência deste Plano.</p> <p>4.5 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas redes públicas</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

de ensino. 4.6 Proporcionar a formação continuada de professores da Educação Básica, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas para atender às necessidades educacionais especiais de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. 4.7 Implantar, em todos os municípios do Paraná, grupos de gestores para atendimento ao proposto pela Portaria Interministerial n.º 18, de 26 de abril de 2007, ou legislação				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>correlata, referente ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, contempladas com o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).</p> <p>4.8 Assegurar a escolarização para estudantes em situação de tratamento prolongado de saúde afastados da escola por meio de atendimento educacional hospitalar e domiciliar.</p> <p>4.9 Contribuir para a formação continuada dos profissionais da educação por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino.</p> <p>4.10 Implantar, ao longo deste Plano, atendimento educacional especializado no turno e contraturno, por meio de salas de recursos multifuncionais, e fomentar a formação continuada de profissionais do magistério para atendimento educacional especializado em escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas.</p> <p>4.11 Expandir e fortalecer o</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

atendimento educacional especializado, realizado no turno e contraturno, disponibilizando acesso ao currículo, enriquecimento curricular e independência para realização de tarefas e construção da autonomia. 4.12 Ampliar e consolidar a abertura de centros multidisciplinares de apoio pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho de profissionais do magistério da Educação Básica com estudantes que				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>possuem algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p> <p>4.13 Manter e ampliar programas suplementares que promovam acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência de estudantes com deficiências.</p> <p>4.14 Garantir a oferta de educação bilíngue, sendo Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita, aos estudantes surdos, de zero a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

legislação vigente. 4.15 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda. 4.16 Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p> <p>4.17 Promover o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que requeiram medidas de atendimento especializado.</p> <p>4.18 Estabelecer concurso público para a ampliação das equipes de profissionais da</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

educação para atender à demanda do processo de escolarização de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo o suprimento de professores para o atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, com licenciatura em Letras Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues. 4.19 Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p> <p>4.20 Incluir nos instrumentos institucionais, para recenseamento da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, itens específicos para a identificação de indicadores de qualidade de vida desse segmento social.</p> <p>4.21 Fortalecer a parceria entre o</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>sistema prisional e a Seed para subsidiar a produção de material para estudantes cegos ou com baixa visão matriculados na Educação Básica.</p> <p>4.22 Garantir oferta de educação inclusiva, vedada exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p> <p>4.23 Ampliar e consolidar, até o final de vigência deste Plano, uma rede escolar pública de atendimento especializado à</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>população de quatro a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p> <p>4.24 Promover, em parceria com as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, cursos para a qualificação profissional de jovens e adultos com deficiência.</p> <p>4.25 Ampliar o atendimento individual e especializado aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação incluídos em escolas de ensino regular.</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5

Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5A Proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
--	---

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
---------------------	---



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. A última contagem da avaliação ocorreu em 2016.
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5

Indicador 5A

INDICADORES OFICIAIS	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4		
2014	22,8%	35,1%	36,8%	5,3%		
2016	9,8 %	61,0 %	22,0 %	7,3 %		



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Fonte: Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
5.1 Fortalecer, em regime de colaboração com os municípios, a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>vistas à garantir a alfabetização de todas as crianças, por meio de estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos, atendendo as especificidades de cada comunidade escolar.</p> <p>5.2 Desenvolver instrumentos de acompanhamento do trabalho pedagógico que considerem o uso da língua materna das comunidades do campo, cigana, em situação de itinerância, quilombolas e a língua indígena, dentre outros segmentos, conforme suas especificidades.</p> <p>5.3 Fomentar ações para alfabetização das pessoas com deficiências, considerando as suas especificidades, sem</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

estabelecer terminalidade temporal. 5.4 Promover, estimular e garantir a formação inicial de profissionais do magistério para a alfabetização de crianças, com oferta de cursos de graduação de Licenciatura Intercultural Indígena.				
---	--	--	--	--

1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META6

Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Indicador 6A Proposto	Replicar o Nacional
Conceitos e definições	Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6B	Replicar o Nacional
Conceitos e definições	Refere-se às escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo da ETI}) \times 100$
Unidade de medida	% de Escolas
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META6

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6 ^a	10,1%	11,6%	14,8%	13,2%	10,5%	10,1%	10,8 %	7,4%
Indicador 6B	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	33,3%	33,3%	33,3%	-



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
6				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
6.1 Instituir políticas públicas estaduais para a oferta de Educação Integral em tempo integral, inclusive nas escolas do campo, quilombolas e indígenas. 6.2 Promover, com o apoio do	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>munícipio a oferta de educação integral em tempo integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, nas escolas de turno único.</p> <p>6.3 Estabelecer parcerias com as instituições, preferencialmente públicas, voltadas ao âmbito educacional para o desenvolvimento de projetos educacionais, visando ampliação da jornada escolar.</p> <p>6.4 Institucionalizar, em regime de colaboração, programa estadual de ampliação, reestruturação e acessibilidade</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>arquitetônica de escolas públicas. 6.5 Promover ações, em regime de colaboração com os municípios, que estimulem o acesso e permanência à Educação Infantil em tempo integral para todas as crianças de zero a cinco anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. 6.6 Estabelecer parcerias e convênios para estimular o desenvolvimento de projetos de iniciação científica em todas as áreas de conhecimento, na rede pública estadual de ensino. 6.7 Possibilitar o acesso à Educação Integral em tempo</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de quatro a 17 anos, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</p> <p>6.8 Adotar medidas para qualificar o tempo de permanência de estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar combinado com atividades recreativas, esportivas</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>e culturais que promovam a formação integral.</p> <p>6.10 Propiciar formação continuada aos profissionais do magistério e demais trabalhadores da educação, atuantes na Educação Básica da rede pública de ensino, ofertando-lhes atividade de Educação Integral e jornada ampliada, nos formatos de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e das diretrizes para os planos de carreira.</p> <p>6.13 Construir e adequar prédios escolares, à medida que forem</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

implantados os regimes de tempo integral, com instalações e conforto necessários à maior permanência de estudantes no ambiente escolar.

1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida/Comentário	Nota/Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Unidade de medida/Comentário	Nota/ Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Unidade de medida/comentário	Nota/ Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7

INDICADORES OFICIAIS	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	5,3%	4,7%	5,6%	5,7	5,4
Indicador 7B	3,6%	3,8%	4,4%	4,8	
Indicador 7C	-	-	2,4%	3,8	

Fonte: INEP

1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
------	---------------



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
7.1 Fortalecer a implementação de ações que elevem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. 7.2 Assegurar que: a) no 5.º ano de vigência deste Plano, pelo menos 70% dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio alcancem nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%, pelo menos, o nível desejável.</p> <p>7.3 Adequar e consolidar o processo contínuo de</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio de instrumentos de avaliação institucional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico; a melhoria contínua da qualidade educacional; a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.4 Executar os planos de ações articuladas, cumprindo as metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e as estratégias de apoio técnico e em relação às médias projetadas pelo Ideb.

--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

7.5 Promover a formação dos profissionais da educação para o desenvolvimento de projetos técnicos para acompanhamento, desenvolvimento e avaliação dos recursos pedagógicos e para a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.6 Promover, em regime de colaboração com o MEC, o aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, de forma a contemplar todas as disciplinas curriculares nos exames aplicados nos Anos Finais do Ensino Fundamental,



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>e consolidar a aplicação do Enem, assegurando sua universalização ao sistema de avaliação da Educação Básica, bem como estimular o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.</p> <p>7.7 Promover a equidade da aprendizagem para reduzir pela metade, até o último ano de vigência deste Plano, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e dos municípios.</p> <p>7.8 Incentivar, selecionar, certificar e divulgar o desenvolvimento das</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>tecnologias educacionais, e incentivar práticas pedagógicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.</p> <p>7.9 Assegurar a diversidade de métodos e tecnologias educacionais com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos.</p> <p>7.10 Aderir aos programas nacionais, visando a obtenção de recursos para a aquisição e manutenção de meios de transporte escolar para estudantes matriculados na Educação Básica da zona rural, garantindo locomoção adequada e segura a todos, com atenção especial às crianças e pessoas</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

com deficiências.

7.11 Instituir programas para o desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais, para a melhoria dos índices da educação.

7.12 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar pública, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, com vistas à ampliar a transparência



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.13 Ampliar, em parceria com o município, o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.14 Assegurar, a todas as escolas públicas de Educação Básica do estado do Paraná, o acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água tratada e à rede de esgoto sanitário, e viabilizar a captação de energia solar e manejo de resíduos.

7.15 Garantir aos estudantes



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>condições de acesso a espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, e a equipamentos e laboratórios para ensino de arte, de ciências e informática em cada edifício escolar, para melhoria do processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>7.16 Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, adequando as instalações já existentes e construindo novas instalações em cumprimento à legislação vigente.</p> <p>7.17 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para a implementação das condições necessárias à universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p> <p>7.18 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das Secretarias de Educação do Estado e dos municípios, por meio de programa de formação inicial e continuada para o corpo técnico dessas Secretarias.</p> <p>7.19 Fomentar políticas de combate à violência escolar,</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para a detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, étnico-racial e todas as demais formas de violência, favorecendo a adoção das providências adequadas a promover mecanismos de resolução pacífica dos conflitos.</p> <p>7.20 Assegurar a continuidade da implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica para a Rede Estadual e Municipal de Ensino, observando nos</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>currículos escolares os conteúdos que reprimam todas as formas de discriminação.</p> <p>7.21 Consolidar propostas pedagógicas curriculares específicas à educação escolar para escolas do campo e comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos relativos aos conhecimentos e processos próprios de aprendizagem, bem como a trajetória histórica, a cultura indígena e quilombola nas propostas pedagógicas das escolas que recebem estudantes oriundos dessas comunidades.</p> <p>7.22 Realizar campanhas de mobilização das famílias e</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências da educação popular e cidadã, a fim de assumir a educação como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, com base na disponibilidade e transparência de dados.</p> <p>7.23 Articular, com os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>7.24 Garantir a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, assim como de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade educacional.</p> <p>7.25 Garantir o debate democrático sobre o processo de elaboração de novos instrumentos e indicadores para uma avaliação institucional da Educação Básica, com base no perfil dos estudantes e dos profissionais da educação, nas</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes para cada etapa e modalidade de ensino.</p> <p>7.26 Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes.</p> <p>7.27 Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe, nas situações de</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>discriminação, preconceito e violência, conforme disposto no Plano Nacional de Educação.</p> <p>7.28 Assegurar parcerias com a União para a obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades escolares.</p> <p>7.29 Estabelecer políticas públicas, em parceria com as demais Secretarias de Estado, para o desenvolvimento de programas sociais voltados ao fortalecimento da relação das famílias com a educação de seus filhos, visando a melhoria da qualidade da educação.</p> <p>7.30 Desenvolver projetos escolares que incluam conceitos</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>de sustentabilidade, acessibilidade, segurança e conforto, em atendimento às legislações vigentes e normas de segurança na área de construção civil, para atender às demandas da educação.</p> <p>7.31 Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as escolas da rede estadual de ensino, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe.</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>7.32 Fortalecer a parceria com a União para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, entre outros, inclusive em Braille.</p> <p>7.33 Propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes educacionais no campo da cultura e dos saberes culturais locais.</p> <p>7.34 Promover encontro de atividades escolares e manifestações artísticas e culturais fora do contexto escolar, principalmente que apoiem a formação da identidade cultural paranaense.</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8

Indicador 8ª Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Indicador 8A Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	peessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	Inexistente
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	Inexistente.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25\% mais pobres}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25\% mais pobres}}$
Unidade de medida	Inexistente.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária Selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários
Fórmula de cálculo	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	Inexistente;
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8

INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	2019
-------------	------	------	------	------	------	------



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

OFICIAIS						
Indicador 8A	-	-	-	-	-	-
Indicador 8B	-	-	-	-	-	-
Indicador 8C	-	-	-	-	-	-
Indicador 8D	-	-	-	-	-	-

1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.			
		STATUS	ALCANÇOU A	OBSERVAÇÕES



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ESTRATÉGIAS	PRAZOS		ESTRATÉGIA	
8.1 Promover chamada pública e busca ativa, de forma permanente e com frequência anual, de jovens e adultos pertencentes aos segmentos populacionais considerados nesta meta, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude e demais áreas afins. 8.2 Ampliar oferta pública de EJA para garantir acessibilidade e demais instalações adequadas para o atendimento aos segmentos populacionais que estejam fora da escola,	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

associando outras estratégias que assegurem a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial.

8.3 Desenvolver políticas públicas para acompanhamento pedagógico individual e coletivo e para a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.

8.4 Implementar políticas públicas para a garantia do acesso, da frequência, da permanência e sucesso de estudantes com apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento destes na rede



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>pública de ensino. 8.5 Produzir indicadores para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando-se os motivos de absenteísmo. 8.6 Estabelecer e/ou ampliar ações afirmativas no âmbito do atendimento das populações em foco, adequando tempo, espaço e oferta de escolarização às necessidades específicas e garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dessas populações.</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9

Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Indicador 9A Proposto	Inexistente
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente, não teve Censo populacional



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
---------------	--

Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9B Proposto	Inexistente,
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente- Não teve IBGE
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 9A	-	-	-	-	-	-
Indicador 9B	-	-	-	-	-	-

1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
9.1 Aperfeiçoar a proposta pedagógica e as Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino da Educação de Jovens e Adultos para que possibilitem organizações diferenciadas, adequando-as às reais necessidades de educandos jovens, adultos e idosos dos diferentes grupos populacionais, tais como do campo, quilombola, indígena, cigana, em situação de itinerância, privadas de liberdade, dentre outros	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>segmentos, conforme suas especificidades.</p> <p>9.2 Realizar ações para identificar pessoas não alfabetizadas e com baixa escolaridade, utilizando como referência os setores censitários definidos pelo IBGE, e atendê-las com o objetivo de alcançar a meta estabelecida para superar o analfabetismo e elevar a escolaridade desta população.</p> <p>9.3 Ampliar a oferta da EJA pública, com possibilidades de organizações diferenciadas, adequando às reais necessidades de educandos jovens, adultos e idosos e considerando a demanda potencial e as especificidades</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>dos diferentes grupos e contextos sociais.</p> <p>9.4 Ampliar e descentralizar, conforme a demanda, a oferta pública da EJA –Fase I do Ensino Fundamental.</p> <p>9.5 Oportunizar a continuidade, de forma gratuita e em articulação com os municípios, da escolarização em EJA –Fase I aos egressos de programas de alfabetização.</p> <p>9.6 Garantir acesso aos exames de certificação da conclusão dos ensinos Fundamental e Médio.</p> <p>9.7 Implementar e manter políticas públicas que considerem as especificidades da educação em espaços de</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>privação de liberdade, possibilitando novas estratégias pedagógicas no âmbito das escolas de Educação Básica do sistema prisional.</p> <p>8 Adquirir e encaminhar acervo bibliográfico, bem como garantir infraestrutura para as bibliotecas das prisões, visando ampliar o atendimento da Lei Estadual n.º 17.329/2012, que instituiu o Projeto “Remição pela Leitura” no âmbito dos estabelecimentos penais.</p> <p>9.9 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>famílias, a fim de desenvolver ações voltadas à continuidade do atendimento escolar das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p> <p>9.10 Promover a alfabetização e elevação de escolaridade das mulheres em situação de vulnerabilidade social, adequando-se à especificidade do sujeito social.</p> <p>9.11 Realizar diagnóstico, utilizando como referência os dados censitários definidos pelo IBGE, para identificar a</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>demanda potencial por vagas na educação de jovens, adultos e idosos para conclusão da Educação Básica.</p> <p>9.12 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho de empregados com oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.</p> <p>9.13 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades de idosos, com vistas à promoção de políticas de superação do analfabetismo, ao</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas; à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências de idosos, e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.</p> <p>9.14 Promover articulação entre órgãos gestores de segurança pública e entidades de defesa de direitos humanos, a fim de desenvolver ações voltadas à continuidade do atendimento escolar aos egressos do sistema prisional.</p> <p>9.15 Garantir, na política de</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

valorização e formação inicial e continuada de profissionais da educação, a inclusão das especificidades da Educação de Jovens e Adultos.				
---	--	--	--	--

1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10

Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
------------------------	---



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 10A Proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).no municipio não há a oferta dessa demanda.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	Inexistente
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta		
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.		
	STATUS	ALCANÇOU A	OBSERVAÇÕES



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ESTRATÉGIAS	PRAZOS		ESTRATÉGIA	
10.1 Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade. 10.2 Desenvolver novas metodologias, articuladas com o mundo do trabalho, com vistas ao estabelecimento de interações e articulações entre teoria e prática, levando em consideração as características peculiares de jovens, adultos e idosos	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>paranaenses. 10.3 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, a fim de articular a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes, e de estudantes com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. 10.4 Viabilizar a produção de</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>material de apoio didático; o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas; os instrumentos de avaliação; o acesso aos equipamentos e laboratórios; e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.</p> <p>10.5 Realizar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender pessoas privadas de liberdade nas instituições penais, assegurando-se formação específica de profissionais do magistério e implementação de</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

diretrizes nacionais. 10.6 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes de jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular de cursos de formação inicial e continuada e de cursos técnicos de nível médio.				
---	--	--	--	--

1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11

Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Indicador 11A Proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	Número de Matrículas
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS
--	--

Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Indicador 11B Proposto	Inexiste, INEP não publicou no ano de 2021 o avanço dessa área.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Fórmula de cálculo	(Matrículas no público x 100
Unidade de medida	% de Matrículas.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS
--	--

Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Indicador 11C Proposto	Inexistente.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)
Fórmula de cálculo	(Matrículas no seguimento público x 100)
Unidade de medida	% de Matrículas.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (Positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 11A	-	-	-	-	-	-
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-
Indicador 11C	-	-	-	-	-	-



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.11.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
11.1 Expandir as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio e do curso de formação de docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, otimizando a	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>estrutura da rede pública. 11.2 Implementar propostas curriculares para os programas de Educação Profissional como forma de estabelecer novas relações com o mundo do trabalho e melhor atender o jovem em sua formação profissional. 11.3 Organizar e ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico. 11.4 Possibilitar, de forma gradativa, até o limite de 25%, a oferta de Educação Profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

11.5 Ampliar a oferta de programas de formação profissional inicial e continuada, na rede pública estadual, para os estudantes da Educação Básica, nas diferentes modalidades de ensino, considerando a diversidade e as características das comunidades.

11.6 Elevar, gradualmente, a taxa de conclusão dos cursos de Educação Profissional técnica de nível médio durante a vigência deste Plano.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>11.7 Estabelecer parcerias e convênios para estimular a iniciação científica na rede pública estadual de Educação Profissional.</p> <p>11.8 Elevar gradualmente, por meio de parcerias com o governo, o acesso aos programas de assistência estudantil e aos mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</p> <p>11.9 Reduzir as desigualdades étnico-raciais, regionais, fomentar o respeito entre homens e mulheres no acesso e</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</p> <p>11.10 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p> <p>11.11 Garantir a implementação de Políticas Públicas e Linguísticas para o processo de Ensino de Língua Estrangeira Moderna(LEM) na Educação Técnica Profissionalizante de nível médio.</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META12

Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12A Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente.
Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentra no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12B Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	Inexistente.
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentra no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 12C Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino;
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	Inexistente.
Justificativa	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
--	--

1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>12.1 Mapear a situação de evasão nos cursos de Ensino Superior, com vistas à estabelecer estratégias para assegurar a permanência dos estudantes.</p> <p>12.2 Articular e fortalecer, com a União, a promoção de programas e ações que favoreçam a participação de estudantes de licenciatura na rede de Educação Básica, a fim de melhorar a qualidade da formação e despertar o interesse de estudantes da Educação Básica para a carreira docente.</p> <p>12.3 Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil, de modo a reduzir as</p>	<p>Até o final da vigência deste plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	
---	---	----------------------------------	----------------------------	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>desigualdades, oportunizando o acesso e permanência, no Ensino Superior, de estudantes egressos da escola pública, mulheres, população negra, quilombola, cigana, do campo, indígena e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, dentre outros segmentos, conforme suas especificidades, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.</p> <p>12.4 Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas a estudantes de instituições públicas.</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13

Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13A Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	% de Docentes



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Justificativa	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
---------------	--

Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Indicador 13B Proposto	nenhum.
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes
Justificativa	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
--	--

1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
1.1 Incentivar por meio de ajuda no custo de transporte para as	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

instituições que ofertam os cursos de educação superior. Promover licença para os funcionários que estão cursando mestrado e doutorado.				
---	--	--	--	--

1.14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META14



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 14A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14A Proposto	Nenhum, pois, mesmo o município tendo a oferta de nível de pós-graduação, a CAPES não divulga essa informação.
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano.
Unidade de medida	Número de títulos de Mestrados no ano
Comentário	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por an
Indicador 14B Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano.
Unidade de medida	Número de títulos de Doutorados no ano.
Comentário	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
--	--

1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>14.1 Colaborar, em articulação com a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa, na forma da lei, para o acesso e permanência de estudantes nos cursos de pós-graduação, latu sensu e stricto sensu.</p> <p>14.2 Criar e ampliar mecanismos que facilitem a disseminação da pesquisa científica, tecnológica, artística e cultural desenvolvidas no município.</p> <p>14.3 Estimular a participação de mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química,</p>	<p>Até o final da vigência deste plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	
---	---	----------------------------------	----------------------------	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Informática e outros campos da ciência.				
---	--	--	--	--

1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15

Indicador 15A Nacional	Proporção de docentes da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
------------------------	---



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 15A Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Quantidade de docentes da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docentes da educação infantil) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.

Indicador 15B Nacional	Proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15B proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 15C Nacional	Proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15C proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes.

Indicador 15D Nacional	Proporção de docentes do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Indicador 15D proposto	replicar o nacional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docentes do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino})$



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	médio) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15

INDICADOR ES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 15A	64,7%	50,0%	64,3%	53,3%	61,5%	66,7%	75,9%	73%
Indicador 15B	65,5%	53,9%	52,1%	76,5%	71,6%	77,7%	84,6%	88%
Indicador 15C	78,6%	71,4%	84,2%	75,0%	83,1%	91,2%	80,9%	84%
Indicador 15D	71,4%	77,9%	85,0%	74,3%	75,6%	82,9%	84,3%	83%

1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
------	---------------



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
15.1 Fortalecer parcerias entre União, Estado e municípios para ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica.	Em final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

15.2 Articular, em parceria com a União, programa de incentivo de formação inicial aos profissionais da educação da rede pública de ensino para a realização de cursos de licenciatura nas diversas áreas de conhecimento.

15.3 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.

15.4 Fortalecer, em regime de colaboração entre União, Estado, municípios e

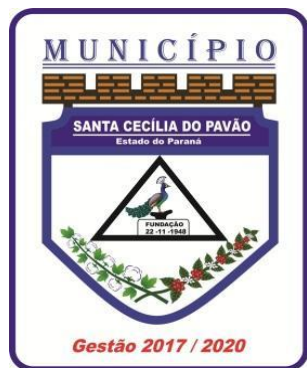


Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>IES(preferencialmente públicas), a formação inicial e continuada dos profissionais de instituições de Educação Básica, em todas as etapas e modalidades de ensino, promovendo a educação sobre as relações étnico-raciais, sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira, indígena e cigana, sobre a educação que efetive o respeito entre homens e mulheres, sobre os direitos humanos, a Educação do Campo e Meio Ambiente. 15.5 Ofertar, por meio de iniciativa interinstitucional, formação inicial mediante cursos de Licenciatura Intercultural, atendendo a demanda de</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>formação de docentes indígenas. 15.6 Implantar, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre União, Estado, municípios e IES.</p>				
---	--	--	--	--

1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16

Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador 16A Proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	% de Professores.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS
--	---

Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Indicador 16B Proposto	Replicar o Nacional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 16A	80,3%	79,6%	71,4%	78,2%	79,7%	91,9%	93,8%	-
Indicador 16B	80,3%	88,9%	83,9%	96,4%	91,3%	96,8%	100,0%	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
16.1 Realizar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

respectiva oferta com cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação, por parte das instituições públicas de Ensino Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e dos municípios.

16.2 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para profissionais da educação das redes pública e privada de



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>Educação Básica. 16.3 Contribuir, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, para a implementação de programa de formação continuada a professores da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais. 16.4 Garantir a efetivação de políticas públicas para a formação continuada permanente de profissionais da educação, para a prevenção e enfrentamento de toda forma de preconceito, discriminação e</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>violência no âmbito escolar, com vistas à defesa, afirmação e promoção dos direitos humanos.</p> <p>16.5 Ofertar formação continuada a todos os profissionais da educação que atuam na rede pública estadual de ensino.</p> <p>16.6 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação que atuam nas diferentes modalidades da Educação Básica para elaboração e produção de materiais pedagógicos.</p> <p>16.7 Assegurar a concessão de liberação, com licença remunerada, para pós-graduação stricto sensu a professores e</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

demais profissionais da Educação Básica. 16.8 Estabelecer parcerias para proporcionar a formação continuada de profissionais da educação, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano.				
--	--	--	--	--

1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 17A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Indicador Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável para município.
Justificativa	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo} / \text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo}) \times 100$
Unidade de medida	% de Rendimento.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
17.1 Promover o avanço da política pública estadual de valorização de profissionais do Magistério e equiparar, quando possível, a sua remuneração	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>média à remuneração média do quadro dos demais profissionais do Poder Executivo do funcionalismo municipal com escolaridade equivalente.</p> <p>17.2 Implementar, no âmbito do município, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.</p> <p>17.3 Garantir, no mínimo, o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

todos os profissionais do magistério em início de carreira de todos os sistemas de ensino, observados critérios estabelecidos na Lei Federal n.º 11.738/ 2008.17.5 Assegurar, juntamente com a União, a assistência financeira específica ao Estado e aos municípios para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular do PSPN.				
---	--	--	--	--

1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18

Indicador 18A Nacional	Possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18A Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios, pois já possui PCS
Fórmula de cálculo	Nenhum.
Unidade de medida	Inexistente.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador 18B Nacional	Limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 18B Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Informação não publicitada.
Fórmula de cálculo	Nenhum.
Unidade de medida	Inexistente.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18C - base PNE



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 18 E - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



Santa Cecília do Pavão

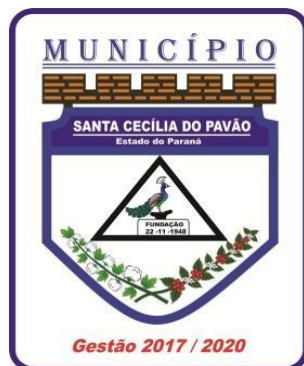
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 18D - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18E Proposto	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Dados / Indicadores: Indicador 18E

Ano	2014	2018	2020	2021
Lei Nº 783/2015	sim	Sim	sim	sim

Fonte: IBGE - MUNIC



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 18F - Base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos (observar no plano de carreira)
Indicador 18F Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Comentário

Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade regular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Dados / Indicadores: Indicador 18F

Ano	2014	2018	2020	2021
		Não		

Fonte: IBGE - MUNIC



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 18G - Base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Indicador 18F Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Variáveis que compõem o Indicador, suas respectivas Fontes e instituições produtoras	Variáveis Fontes Instituições: MEDU20 MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais IBGE
Níveis de desagregação	Municípios (verificar se o Piso salarial)
Periodicidade de atualização	Indeterminada.
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal para o Piso, especificar a atualização.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 Em 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Dados / Indicadores: Indicador 18G
Ano 2018
Indicador Sim
Fonte: IBGE - MUNIC

Ficha metodológica para o indicador 18H - Base PNE

Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	Educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Variáveis que compõem o Indicador, suas respectivas Fontes e instituições produtoras	Variáveis Fontes Instituições: MEDU21 MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais IBGE



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Níveis de desagregação	Municípios
Periodicidade de atualização	Indeterminada.
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 Em 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Dados / Indicadores: Indicador 18H
Ano 2018



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Indicador Não

Fonte: IBGE - MUNIC

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18

Não mensurável.

1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>18.1 Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do estado do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, ao longo do período de vigência deste Plano.</p> <p>18.2 Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que 85%, no mínimo, de profissionais do magistério e 65%, no mínimo, de profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.</p> <p>18.3 Assegurar, na rede pública de Educação Básica, um sistema</p>	<p>Até o final da vigência deste plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	
--	---	----------------------------------	----------------------------	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

de avaliação dos profissionais em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.19 . COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19

Indicador 19A Nacional	Percentual de diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual escolhidos por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Indicador 19A Proposto	Replicar o nacional
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre as escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$
Unidade de medida	% de Diretores.

Dados / Indicadores: Indicador 19^a
Decreto 2026/2022

Ano	2020	2021
	0,0%	-



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Meta 19 B assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto

Indicador 19B Nacional	Percentual de escolas públicas da rede de ensino municipal que por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho escolhem seus diretores.
Indicador 19B Proposto	Replicar o Nacional
Conceitos e definições	Dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Unidade de medida	% de Diretores.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Dados / Indicadores: Indicador 19B

Ano	2020	2021
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica	66,7%	66,7%

Meta 19 C assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto

Indicador 19C Nacional

Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19CProposto	Nenhum
Conceitos e definições	Dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Ficha metodológica para o indicador 19D - base PNE	
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	unidades federativas.
Indicador 19D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Ficha metodológica para o indicador 19 E - base PNE	
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19 E Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 19 E Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas} / \text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Dados / Indicadores: Indicador 19E Ano 2018 Indicador 75,0 % Fonte: IBGE – MUNI

Ficha metodológica para o indicador 19 F - base PNE	
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19 F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 19 F Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas} / \text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}) \times 100$



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
------------	--

Dados / Indicadores: Indicador 19F Ano 2018 Indicador 0,0 % Fonte: IBGE – MUNIC

1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta		
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto		
	STATUS	ALCANÇOU A	OBSERVAÇÕES



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ESTRATÉGIAS	PRAZOS		ESTRATÉGIA	
19.1 Aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes do Sistema Municipal de Ensino. 19.2 Desenvolver programa de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos. 19.3 Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive,	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>espaços adequados e condições de funcionamento dessas organizações, fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias.</p> <p>19.4 Fortalecer os Conselhos Escolares nas instituições municipais, como mecanismos de participação comunitária e ampliação da gestão democrática, com a participação dos vários componentes da comunidade escolar, dentre eles, direção, professores, funcionários, pais, estudantes e representantes onde a escola se insere, inclusive por meio de</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomos conselhos.</p> <p>19.5 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.</p> <p>19.6 Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino.</p> <p>19.7 Estabelecer parceria entre</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>Núcleo Regional de Educação e Seed, para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação no que tange à execução de suas funções.</p> <p>19.8 Aprimorar o processo de planejamento de intervenções na rede física escolar, com apoio dos gestores escolares e da comunidade, com vistas à transparência e à gestão democrática e ainda implementar sistema informatizado, considerando o diagnóstico da infraestrutura escolar e das necessárias modificações aspiradas pelos mesmos.</p> <p>19.9 Aperfeiçoar o processo de planejamento de matrícula na</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

rede pública, com a efetiva participação dos gestores escolares e da rede municipal de ensino, a partir de ambiente on-line, disponibilizado no Sistema de Registro Escolar (Sere), que proporcionará maior agilidade e otimização da oferta de ensino à comunidade escolar.

.19.10 Estabelecer políticas públicas de formação continuada aos profissionais da educação, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano.

19.11 Fortalecer o funcionamento dos Conselhos Escolares nas instituições



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

estaduais e municipais, com a participação dos vários componentes da comunidade escolar, dentre eles, direção, professores, funcionários, estudantes e representantes da comunidade onde a escola se insere, como mecanismos de participação comunitária e ampliação da gestão democrática.

19.12 Estabelecer parceria para políticas conjuntas entre Estado e municípios, de forma que as formações continuadas ofertadas por uma das redes sejam consideradas equivalentes para atendimento aos respectivos planos de carreira.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20 A nacional	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20

Indicador 20 A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB
Níveis de desagregação	Estado e municípios.
Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 19A	3,1 %	-	2,4 %	3,0 %	3,0 %	3,1%



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

Meta
20 B

Texto da meta

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20 B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB
Indicador 20 B Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$
Unidade de medida	%despesas/PIB
Níveis de desagregação	Estado e municípios.
Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.
--	---

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 19A	23,4 %	22,3 %	20,8 %	22,5 %	20,9 %	20,4 %	17,7%

Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado
1.20.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

20.1 Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PNE que tratam do investimento público na educação, definindo o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do estado do Paraná e do financiamento da Educação Básica. 20.2 Promover a avaliação da porcentagem de investimento e custeio em educação a cada três anos, devendo ser revistos pelos poderes Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender às necessidades financeiras do	Até o final da vigência deste plano	Em desenvolvimento	Parcialmente	



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>cumprimento das metas do PME.</p> <p>20.3 Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta aos portais de transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à Educação no âmbito do municipal e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos.</p> <p>20.4 Fortalecer, em parceria com a União e os municípios, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, quanto à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento da educação.</p>				
---	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

<p>20.6 Pactuar entre a União, o Estado e os municípios, em regime de colaboração, a formulação de estratégias que assegurem novas fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica.</p> <p>20.7 Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, ações para implantação de um plano de recuperação e adequação das condições estruturais e físicas das unidades públicas de ensino.</p> <p>20.8 Articular entre União, Estado e municípios a</p>				
--	--	--	--	--



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

superação de entraves jurídicos e legais que impeçam a celebração de convênios que permitam a utilização de frota do transporte escolar para o atendimento de alunos do ensino superior no período noturno.				
---	--	--	--	--

Reunião realizada em 23/11/2022

<https://www.facebook.com/sme.stacecdopavao/posts/pfbid02T7FqHB9aSdEomFHCEueAy1dHgxyCdgd9pg37nHVgVPZx2GVJwbuFr7dGjFCxTL4TI>



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Equipe Técnica de avaliação



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br





Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

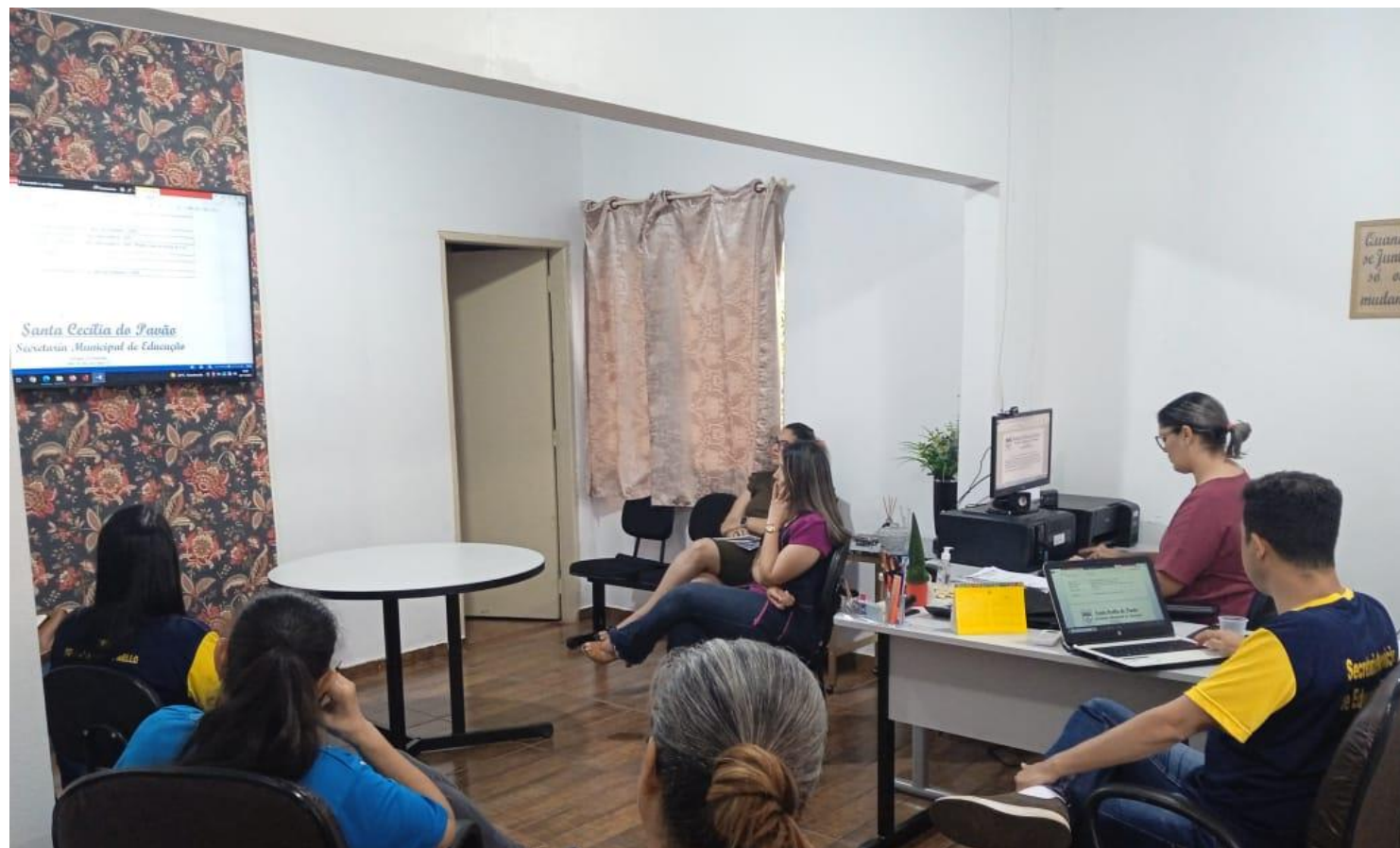
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão *Secretaria Municipal de Educação*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br





Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

